no quadro de funcionários do município, um cargo de Escriturário e dá outras providencias. O sr. Presidente, em atenção ao requerimento do sr. Manoél Pinto Fonseca e outros, convocou uma sessão extraordinária para realisar-se ás 17,45 horas, de hoje, para tratar do assunto constante do requerimento. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente declara encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Osvaldo Borges Ferreira, 1º secretario, mandei lavrar esta ata, que vai por mim, pelo sr. Presidente e pelo 2º secretario, assinada!

Dorval de Carvalho e Silva.
Osvaldo Borges Ferreira

Ata da 3ª sessão Extraordinária da 2ª Legislatura da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e cincoenta e dois, nesta cidade de Pompeia, ás 17,45 horas, em a sala das sessões, no Paço Municipal, realisou-se a 3ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do dr. Dorval de Carvalho e Silva e secretariada pelos srs. Osvaldo Borges Ferreira e Yoshiko Endo, respectivamente 1º e 2º secretarios, a-fim de ser discutida e votada a Ordem do Dia constante da convocação feita pelo requerimento do sr. Manoel Pinto Fonseca e outros. O sr. 1º secretario leu a ata da 2ª sessão extraordinária realisada nesta data, a qual foi posta em discussão e foi sem debate aprovada. A seguir, passa a discussão da Ordem do Dia. É submetido em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 18/52 do sr. Prefeito Municipal, que abre, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr$ 500.000,00 destinado ao pagamento de uma motoniveladora e dá outras providencias. Com pareceres favoraveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Estavam presentes os seguintes senhores vereadores: — Zacarias Teles de Oli

reira, Salvador Mendes de Almeida, Luiz Melges, Floriano Eiras, Manoel Pinto Fonseca, Jimmy de Oliveira, Antonio Ernesto Michelini. O sr. Floriano Eiras apresentou e justificou uma emenda ao projeto de lei, cuja emenda recebeu o número 1/52. Discorreram sôbre o projeto de lei o sr. Osvaldo Borges Ferreira, Antonio Ernesto Michelini, Manoel P. Fonseca e Salvador M. Almeida. Posto a voto, foi aprovado em 2ª discussão, salvo a emenda, o projeto de lei nº 18/52. À Comissão de Redação para o devido parecer da emenda. É submetido a discussão e é aprovada sem debate a redação final do projeto de lei nº 7/52 do sr. Prefeito Municipal, que cria, no quadro de funcionários do Município, um cargo de 2º escriturário. É lido o requerimento do sr. Antonio E. Michelini e mais 8 senhores vereadores solicitando, em termos do artº 47 do Regimento Interno, a convocação de uma sessão extraordinária logo após a 2ª discussão e votação do Projeto de lei nº 18/52, para que seja votado a redação final oferecida pela Comissão Redação. O sr. Presidente, em atenção ao requerimento do sr. A. E. Michelini, convocou uma sessão extraordinária para realisar-se às 18,30 hrs, de hoje, para tratar do assunto constante do requerimento. Nada mais havendo a tratar o sr presidente declara encerrada a presente sessão, do que para constar, eu, Osvaldo Borges Ferreira, 1º secretário, mandei lavrar a presente ata que vai por mim, pelo sr. Presidente e pelo 2º secretário, assinada.

Manoel de Carvalho Lil
Osvaldo Borges Ferreira

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Legislatura da Câmara Municipal de Tomazina.